

opção por tempo completo, podendo aquele ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de patologia clínica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário normal de atendimento (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.4 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de patologia clínica ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 7.4 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7.4 implica a não admissão ao mesmo.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

12 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro).

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard junto ao corredor da Repartição de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo os candidatos notificados da afixação por carta registada com aviso de recepção, acompanhada da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

14 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rodrigo Manuel Louro Ramalho Gusmão, assistente graduado de patologia clínica do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Filomena da Silva Baptista Caldeira Massas, assistente graduada de patologia clínica do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr.ª Maria Margarida Oliveira Graça, assistente graduada de patologia clínica do Hospital do Espírito Santo — Évora, em exercício de funções no Hospital do Litoral Alentejano, em regime de comissão de serviço extraordinária.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Graça Pires Cristina, assistente graduada de patologia clínica do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, Hospital José Joaquim Fernandes.

Dr.ª Rosa Maria Pimentel Fula Marques Bento, assistente graduada de patologia clínica do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, Hospital José Joaquim Fernandes.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1548/2006

Por deliberação de 18 de Outubro de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, Paula Cristina Cardeira Godinho, técnica de 2.ª classe, área de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, foi nomeada para a categoria de técnica de 1.ª classe da mesma carreira e área funcional do quadro de pessoal deste Hospital, na sequência de concurso interno de acesso limitado, e após confirmação de cabimento orgamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1549/2006

Por deliberação de 20 de Setembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração a Maria Madalena Tavares da Mata Moreira Feio, assistente hospitalar de medicina interna, com início em 9 de Outubro de 2006, ao abrigo dos artigos 78.º a 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e nos termos do artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1550/2006

Por deliberação de 20 de Setembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizada a prática do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) previsto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e nos termos do despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2006, aos seguintes funcionários:

Enfermeiros especialistas:

Antónia Narcisa Espada Charneca.
Catarina Rute Esteves Afonso Martins.
Carmelinda Jesus Fusco Talhinhas.
João Francisco Miranda Galego.
José Manuel Silva Matos.
Luzia Maria Gomes Ramalho Ambrósio.

Enfermeiros graduados:

Amélia Maria Pinto Sequeira.
Ana Clara Matias Casas Novas Marrafa.
Ana Lúcia Gomes Ferreira Veladas.
Ana Paula Jesus Neto Projecto.
Antónia Maria Santos Berrucho Vale de Ovelha.
António Manuel Silva Madeira.

Celestina Chumbo de Almeida.
Dolores Rosa Fialho Fonseca.
Isabel Barão Quintaneiro.
Inês Mariana Fialho Lima.
Joaquim Augusto Calvino Simão.
Lúcia Maria Leitão Basílio.
Mária Cristina Martins Fonseca Sampaio da Silva Banha.
Mária Dulce Pereira Ramalho Serrano Barreto.
Mária de Fátima Cardante Tira Picos de Oliveira.
Mária Joana Neves Gaspar.
Mária João Cascalho Cacheira Coelho.
Mária José Batista Garção Gonçalves.
Mária Manuela da Mata Ferreira.
Mariana Antónia Valentim Coelho Parreira.
Noémia Maria Peseiro Coelho.
Rosa Maria Viegas Martins Almeida Pisco.
Sandra Cristina Antunes Costelas.
Zélia Maria Butes Freitas Cameirão.

Enfermeiros:

Cármén Susana Chagas Guerra Oliveira.
Mária da Conceição Figueira Melro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 22 846/2006

Por despacho de 6 de Outubro de 2006 da vogal executiva do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi a Cristina Isabel Servinho Castilho Cunha Cardoso, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia, do quadro de pessoal do Hospital de Pulido Valente, E. P. E., autorizada a prorrogação da sua requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*.

Hospital Psiquiátrico do Lorrvão

Despacho (extracto) n.º 22 847/2006

Ana Paula Silva Santos, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Penacova, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso interno geral de ingresso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de enfermeira graduada, da carreira de enfermagem, escalão 3, índice 155, do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Martins Cardoso Mendes*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 11 779/2006

Publica-se que em virtude de Carla Maria da Silva e Sá ter apresentado desistência do lugar de assistente de pediatria (exigência técnico-profissional em neonatologia), da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003, ficou classificada em 3.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 11 780/2006

Por deliberação do conselho de administração de 18 de Outubro de 2006, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, Sónia Cristina Moura Pereira da Silva, assistente eventual de medicina física e de reabilitação do Hospital de São João, E. P. E., na categoria

de assistente de medicina física e de reabilitação do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 120, da carreira médica hospitalar, no regime de trabalho de tempo completo, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da posse no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 11 781/2006

Por deliberação do conselho de administração de 18 de Outubro de 2006, José António Moreira da Costa, assistente graduado de neurocirurgia da carreira médica hospitalar deste Hospital, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe de serviço de neurocirurgia do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 175, da carreira médica hospitalar, no regime de trabalho de tempo completo, ficando exonerado do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação de nomeação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 11 782/2006

Por deliberação do conselho de administração de 18 de Outubro de 2006, foi Ana Isabel de Freitas Ribeiro Caldas e Silva, assistente eventual de anatomia patológica deste Hospital, nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente de anatomia patológica do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 120, da carreira médica hospitalar, no regime de trabalho de tempo completo, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da posse no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 11 783/2006

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a localidade de Galinheiras, lote 1, corpo A, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de Ameixoeira, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

20 de Outubro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 11 784/2006

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Avenida do Corregedor Rodrigues Dias, 307, freguesia do Montijo, concelho do Montijo, distrito de Setúbal.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

20 de Outubro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.